



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº

68/86

Sala das Sessões, 01/04/1986.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que a Municipalidade vem proporcionando o transporte de alunos da zona rural;

CONSIDERANDO que o noticiado transporte é efetivado através de dois ônibus da Municipalidade e também/ de peruas contratadas para tal finalidade;

CONSIDERANDO que no tocante as peruas, os pais de alunos entram com determinado percentual para o pagamento do transporte, achatando assim seu orçamento, pois na maioria dos casos são pessoas de baixa renda;

Nestas condições, Indico ao Senhor Chefe - do Executivo, pelos meios regimentais, que proceda a adoção/ de estudos no sentido da Municipalidade arcar com a totalidade dos gastos com o referido transporte.

Sala das Sessões, 01 de abril de 1986.

Celso Sinótti

Vereador